



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2021-TJAM

adm2020 administração <admempresas0101@gmail.com>

1 de novembro de 2021 10:55

Para: colic@tjam.jus.br

Senhores

A Empresa KPO Serviços de Jardinagem LTDA - ME inscrita C.N.P.J: 09.222.739/0001-12 com sede na Rua Dês. Luiz F. Cabral Nº 153 Bairro Flores, Manaus AM, solicita esclarecimentos quanto ao Pregão Eletrônico nº 055/2021-TJAM, encaminhamos anexo

Aguardamos seu retorno

Att

Empresa KPO Serviços de Jardinagem LTDA - ME
inscrita C.N.P.J: 09.222.739/0001-12



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE55 TJAM.pdf

173K

Vossa Excelência Sr^a
Comissão de licitação

Assunto: Pedido de Esclarecimento
Referente: SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2021-TJAM

Senhor (a) Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência com o presente, a Empresa KPO Serviços de Jardinagem LTDA - ME inscrita C.N.P.J: 09.222.739/0001-12 com sede na Rua Dês. Luiz F. Cabral Nº 153 Bairro Flores, Manaus AM, solicita esclarecimentos quanto ao Pregão Eletrônico nº 055/2021-TJAM, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de jardinagem, incluindo o fornecimento insumos, materiais, ferramentais e equipamentos para manutenção dos jardins e áreas verdes pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) na Comarca de Manaus, por um período de 12 (doze) meses", a ser realizado no dia: 11/11/2021, às 09h30, No sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Da Tempestividade

Tal solicitação encontra-se devidamente tempestiva em consonância com o item 4.2. do Edital em comento que versa que " O pedido de esclarecimento, mediante petição, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Interessado (CPF/CNPJ), deve ser enviado ao(à) pregoeiro(a), em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública."

Dos Esclarecimentos:

1. Sobre item 5, alínea f; "TRIBUTAÇÃO: Os tributos (ISS, COFINS e PIS) incidirão sobre a somatória de todos os módulos (I a V) acrescidos dos custos indiretas e lucro. Utilizou se o regime de tributação de Lucro PRESUMIDO. **A**

licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato;"

(grifo nosso)

Esclarecer se Empresas com Regime de Tributação Simples Nacional podem apresentar suas planilhas de preço com encargos sociais e tributação ao qual regime lhe permite?

2. Sobre Incidência do IRPJ e CSLL na planilha de preço;

Seguindo orientações contidas no Relatório TCU TC 006.156/2011-8, item 220, precedente Acórdão 1214/2013 do TCU, item 9.2.2., mesmo que esses IRPJ E CSLL, não devam ser demonstrados na **planilha de custo de forma direta**, mas deveriam estar embutidos nos Custos Indiretos e Lucro.

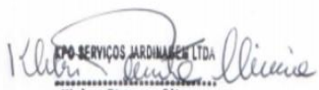
Desta forma solicitamos esclarecimento, se esse percentual referente IRPJ E CSLL, serão exigidos na planilha de preço?

TRIBUTOS

IRPJ	4,80%
CSLL	2,88%
TOTAL DE TRIBUTOS	7,68%

Ante todo o exposto e estando no prazo para formulação do presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, ou seja, em conformidade com Edital em referência, ficamos no aguardo de tais esclarecimentos.

Manaus 01/11/2021



KPO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA
Kleber Pimenta Oliveira
CREA 4045-89

Kleber Pimenta Oliveira
RG: M3 068860 - SSP/MG - CPF: 465.356.756-53
Representante Legal

09.222.739/0001-12
KPO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA-ME
Rua Des. Luiz F. Cabral nº 153
Flores
CEP: 69048-750
MANAUS